



Ofício nº 016/2013/Núcleo Regional de Blumenau

R.U.

AO AUT. OS COMISS

Blumenau, 08 de julho de 2013

À Subseção OAB/Timbó

DE ACORDO A JUSTIÇA

POSS ENCAMINHAMENTO

Assunto: Informações

Reu a del. 127.2013

Ilustre Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que compareceu nesta Defensoria Pública a Senhora Talissa Pacheco, buscando assistência jurídica, onde informou que foi encaminhada por esta Seccional.

Contudo, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, por meio da Resolução CSDPESC nº 004, de 27 DE maio de 2013 - que definiu atribuição, titularidade e substituição dos Núcleos Regionais - estabeleceu a seguinte divisão interna no Núcleo Regional de Blumenau:

1º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau - Atribuição: atuar perante a 1ª Vara Criminal. Titular: Dr. Ronaldo Francisco; Substituto(a): 2º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

2º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau - Atribuição: atuar perante a 3ª Vara Criminal, a qual tem competência para execução penal e processar e julgar os crimes de previstos na Lei 11.343/06 (Política Nacional Antidrogas). Titular: Dr. Marcelo Scherer da Silva; Substituto(a): 3º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

3º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau - Atribuição: atuar nos feitos da Vara da Infância e Juventude. Titular Dr. Tiago Queiroz da Costa; Substituto(a): 1º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.

4º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau - Atribuição: atuar na 1ª Vara de Família. Titular Dra. Natália Stephane; Substituto(a): 5º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau.



5º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau – Atribuição: atuar perante a 2ª Vara de Família. Titular: Dra. Luciane Krichenko Gewehr; Substituto(a): 4º Ofício do Núcleo Regional de Blumenau

Como se pode constatar da Resolução em anexo, não há Ofício com atribuição para atuar junto às Varas da Comarca de Timbó. Consequentemente, esclarecemos que eventual ação a ser proposta na Comarca de Timbó não poderá ser patrocinada pela Defensoria Pública do Estado em Blumenau.

Infelizmente, o Estado de Santa Catarina não deu à Defensoria Pública estrutura para o atendimento integral a todas as comarcas (são menos de 45 defensores públicos atuando hoje em todo o Estado). Além disso, sequer contamos com internet ou telefone, serviços gerais ou serviço de segurança.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, e lamentando o fato de não poder prestar o devido atendimento à população de Timbó, ponho-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, bem como para envidar esforços no sentido de encontrar alternativas e soluções para proporcionar o devido acesso à Justiça do cidadão.

Marcelo Seherer da Silva
Defensor Público

Luciane Krichenko
Defensora Pública

Tiago Queiroz da Costa
Defensor Público

Natália Marcondes Stephane
Defensora Pública

Ronaldo Francisco
Defensor Público